

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.652/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de abril de 2025.

Referente: Indicação Nº 373/2025
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1513/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:35:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

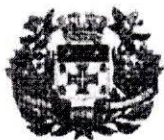
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 373/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando 224/2025 - SMELC, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 14 de Abril de 2025

Memorando SMELC. Nº 0224/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Referente: memorando nº 1.127/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 373/2025 – 4ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves informamos que faremos um estudo de viabilidade a respeito da promoção de um festival de pipa. Na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas promoção do esporte no município.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 25/04/25
às 13 h 44

Paimela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 373 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de realizar um festival de pipas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o incentivo a prática de atividade recreativa, integração social e cultural da nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de março de 2025


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
713/2025

DATA / HORA
17/03/2025 10:50:50

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26 / 04 / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo